



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº136/2011/CJ/DG**

Joinville, 08 de dezembro de 2011.

**O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no período de **01/12/2011 a 31/12/2011**, conforme relacionado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>LABORATÓRIO/SETOR</b>
REGINALDA MACIEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor Geral Pro Tempore do IF-SC – Campus Joinville*

*Portaria 1.881 de 01/12/2011*



**Recebido o documento**  
Data: 08 / 12 / 12  
*Cláudia Kerr*  
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)